



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria-Geral da Justiça (DGAPO)	Elaborado por: Divisão de Distribuição e de Administração do Plantão Judiciário (DIDIS)	Aprovado por: Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria-Geral da Justiça (DGAPO)	Data da VIGÊNCIA: 10/07/2024
---	--	---	---------------------------------

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Apoiar A Prestação Jurisdicional De Competência Da Infância E Juventude No Plantão Judiciário	PAT nº 002	Revisão: 00
Atividade:	Procedimento De Adolescente Em Conflito Com A Lei Tramitando Nos Plantões – Liberação Do Adolescente		

Sequência	Tarefas
1	Recebe eletronicamente o Auto de Apreensão de Adolescente por Prática de Ato Infracional - AAAPAI;
2	Acessa o menu “Impressão – Infância e Juventude – Ficha de Antecedentes Infracionais” para emitir a FAI e junta aos autos;
3	Intima o Ministério Público e a Defensoria Pública para ciência do AAAPAI enviado pela autoridade policial;
4	Recebe a manifestação do Ministério Pública / Defensoria Pública e junta as peças aos autos;
5	Abre conclusão;
6	Recebe a decisão proferida pela autoridade julgadora e intima o Ministério Público e a Defensoria Pública;
7	Emite o Ofício de Liberação do Adolescente, disponibilizando para assinatura do(a) Magistrado(a);
8	Envia e-mail para a POLINTER (dc-polinter-sarquearalvs@pcivil.rj.gov.br) com a decisão e o ofício para sarqueamento, copiando os endereços crv@novodegase.rj.gov.br e pi@novodegase.rj.gov.br para ciência de posterior resposta da POLINTER e adoção das devidas providências em relação à liberação do adolescente
9	Alimenta o DCP com o Andamento 2 – Remessa;